

News Paper®

Informativo
Setorial ANDIPA



Nesta edição

Setor se une pela regulamentação da embalagem para papel imune

Camex pede informações para rever aumento de imposto de importação

Recopi Nacional segue cronograma

Reajustado, preço deve se estabilizar a partir de março

Cuchê lidera a importação de imprimir e escrever

Lamentável equívoco: Imposto de Importação maior favorece desvio de cuchê imune

O editorial trata de um grande equívoco: o aumento do imposto de importação. A medida garante apenas mais vantagens aos fraudadores que desviam papel imune. Mais eficiente no combate aos ilícitos do papel imune é exatamente o caminho contrário: diminuir a diferença entre os dois produtos, reduzindo a carga tributária. Equivocado, mas não definitivo, o aumento pode ser revisto e as entidades deveriam trabalhar neste sentido.

Editorial - página 2

Expediente

NewsPaper Informativo Setorial ANDIPA é uma publicação bimestral da ANDIPA - Associação Nacional dos Distribuidores de Papel. Direitos autorais reservados. Publicado em 04.03.2013

Contatos

Telefone: (11) 3044-2214
E-mail: andipa@andipa.org.br

Presidente

Vitor Paulo de Andrade

Diretoria

Antonio Manoel de Mattos Vieira Neto
José Luiz Barbosa Leonardos
Marcelo Patury Accioly

Presidente Executivo

Vicente Amato Sobrinho

Assistente Administrativo

Assistente de Diretoria

[Iolanda Moretti](#)

[Edna Souza](#)

Assessoria de Comunicação e Conteúdo
Editorial

[Keser Serviços de Comunicação](#)

Jornalista Responsável

[Rosangela Valente - Mtb 121/MS](#)
rosangelavalente@uol.com.br

Lamentável equívoco:

Imposto de Importação maior favorece desvio de cuchê imune

Temos alertado sobre a nulidade do efeito protetivo à indústria nacional e o desastroso incentivo ao ilícito do desvio de papel imune provocado pelo aumento da alíquota do imposto de importação, em vigor desde outubro de 2012. A medida da Camex elevou de 14% para 25% a alíquota do Imposto de Importação para alguns papéis, dentre eles quatro tipos de cuchê, que são importados quase que exclusivamente para o mercado editorial – de 80% a 90% na condição de imune de impostos. Portanto, se não têm a incidência de 14%, tão pouco de 25% ou qualquer outro percentual.

Se é indiferente na entrada de papéis editoriais, a medida afeta drasticamente o mercado comercial! Exatamente. É na venda de produtos tributados que verificamos as consequências danosas do aumento de impostos. Considerando as isenções de ICMS, IPI, II e PIS/COFINS, o preço do papel tributado era cerca de 45% mais alto que o do papel imune. Com a nova alíquota, a diferença – que já era grande e atrativa – passou a ser de 55%. Desta forma ficou ainda mais convidativa para quem opera com o ilícito, comprando papel imune e “transformando-o” em papel comercial. Na prática, os que desviam o papel imune fazem da carga tributária margem de lucro que remunera – e muito bem – a atividade ilícita, um ganho alto que compensa o risco de ser punido.

Há anos a comunidade papeleira se mobiliza e apoia o combate aos desvios de finalidade do papel imune, implementando mecanismos de controle e fiscalização, como estamos fazendo neste momento com a identificação das embalagens.

No entanto, nenhuma medida conseguirá superar o efeito negativo de se aumentar a distância de preço entre os dois produtos. Enquanto os contraventores vislumbrarem alto potencial de ganho, vão continuar buscando formas criativas de burlar a lei e seguir com as fraudes que envolvem o papel imune.

Mais eficiente, então, é trabalharmos para efetivamente desestimular o ilícito! E como podemos fazer isso? Diminuindo a diferença de preço entre o papel imune e o tributado, através da redução da carga tributária.

Já apresentada aos representantes das entidades do setor papeleiro e do governo, inclusive em documento enviado em outubro passado, nossa proposta se baseia em três vertentes essenciais e complementares, com alto potencial de minar o mercado clandestino e pernicioso do desvio de papel imune:

- diferenciar fisicamente os papéis imunes dos tributados (que estamos em vias de conquistar);
- reduzir a carga tributária e tarifária sobre tais tipos de papéis, de modo a diminuir a diferença de preço; e
- intensificar as ações de fiscalização e controle de toda a cadeia envolvida na comercialização do papel.

Não temos dúvidas de que os benefícios para o mercado e para o governo compensarão, e muito, a redução das alíquotas. Vamos insistir neste ponto até sensibilizarmos a comunidade papeleira e os entes reguladores para uma solução mais racional e que proteja as empresas brasileiras sérias e éticas, de todos os elos da cadeia do papel.

O setor de distribuição é um dos mais prejudicados com a concorrência desleal. Fomos e seremos sempre solidários em todas as medidas que visem combater o desvio do papel imune. E, por isso, não nos furtaremos de alertar e nos opor a soluções equivocadas, seguros de que, compreendida a confusão, deixaremos de ser uma voz solitária.

Vitor Paulo de Andrade

Setor se une pela regulamentação da embalagem para papel imune

Entidades do mercado papelero firmaram consenso sobre a regulamentação das embalagens para papel imune e encaminharam documento à Secretaria da Receita Federal, protocolado no dia 22 de janeiro, solicitando a urgente alteração da Instrução Normativa nº 1316, de 04 de janeiro de 2013. Com vigência a partir de 1º de julho de 2013, a norma não atenderia ao propósito ansiado e legítimo de coibir os desvios de finalidade do papel imune.

Cientes dos complicadores operacionais da normativa, representantes da ANDIPA, ABIGRAF, ANER e BRACELPA se mobilizaram com o objetivo de esclarecer ao governo as dificuldades para cumprimento da norma. No dia 14 de fevereiro, um grupo composto por doze pessoas foi recebido pelo Subsecretário de Tributação e Contencioso da Receita Federal, Sandro de Vargas Serpa, para discutir o assunto.

Após construir internamente uma solução eficaz e de consenso, o setor redigiu o documento, que inclui sugestão de layout para a identificação nos diferentes formatos de papéis (reproduzidos na página 04). Ressaltada a urgência para a definição da regra, em função da adequação da produção, o setor aguarda avaliação da Secretaria e pode voltar a se reunir com a equipe técnica, caso suscitem dúvidas sobre a viabilidade dos ajustes propostos.

De acordo com a normativa publicada em janeiro, a exigência de rotulagem abrange os papéis destinados à impressão de livros e periódicos, em vários formatos. No entanto, a aplicação de embalagem diferenciada nas bobinas é tecnicamente inviável nos modernos processos produtivos, podendo ser adaptada na etiqueta dos produtos. Este foi o ponto principal das negociações.

O primeiro movimento para avaliar a Instrução Normativa foi a reunião promovida pela ANDIPA e SINAPEL, em 9 de janeiro, na Fecomercio, em São Paulo. O evento contou com a presença dos consultores jurídicos da LBZ Advocacia, esclarecendo os aspectos legais de cada um dos artigos da nova norma.

A diferenciação física dos papéis com imunidade tributária é um pedido do setor, para que se elimine a distorção que faz um único produto ter dois tratamentos tributários, condição que dificulta a fiscalização e favorece o ilícito, como tem alertado o presidente da ANDIPA, Vitor Paulo de Andrade.

Prevista no Artigo 2º da Lei 12.649, de 17/05/2012, a regulamentação da rotulagem das embalagens atendeu ao pleito da distribuição, apresentado pela ANDIPA, estabelecendo 180 dias para vigência da norma e não limitando o prazo para escoamento do estoque remanescente.

Normativa

A regulamentação da embalagem especial para papel imune foi determinada pela Instrução Normativa nº 1316, da Secretaria da Receita Federal, publicada no Diário Oficial de 4 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 1º de julho de 2013. O artigo 1º estabelece as condições em que devem ser identificadas as embalagens de papel destinado à impressão de livros e periódicos, com faixa contendo a expressão "PAPEL IMUNE".

A aplicação da normativa, conforme artigo 2º, é obrigatória a fabricantes, importadores e comerciantes de papel, detentores do registro especial. Todos os estabelecimentos devem manter controle individualizado dos produtos sem rotulagem em estoque na data de vigência da instrução, bem como apresentar documentação fiscal comprobatória de compra quando requisitado.

O descumprimento destas normas implica no não reconhecimento, para fins fiscais, da regularidade de sua destinação, ou seja, perde a condição de papel imune, ficando sujeito o estabelecimento infrator às disposições contidas no artigo 3º do Decreto nº 7.882, de 28 de dezembro de 2012.

Riscos

Para atender a exigência da normativa, com vigência a partir de julho, o modelo de embalagem já deveria estar definido, como observam os executivos do setor. O caso mais crítico é para os papéis importados, que abastecem grande parte do mercado editorial, em especial as revistas semanais.

Segundo fontes das empresas importadoras, os pedidos para entrega em julho serão fechados já em março, em função dos prazos de produção, transporte e, principalmente desembaraço, que foi aumentado com o fim das licenças automáticas.

Por isso, a mobilização do setor e o pedido urgente de nova instrução normativa, com vigência para 150 dias após a publicação.

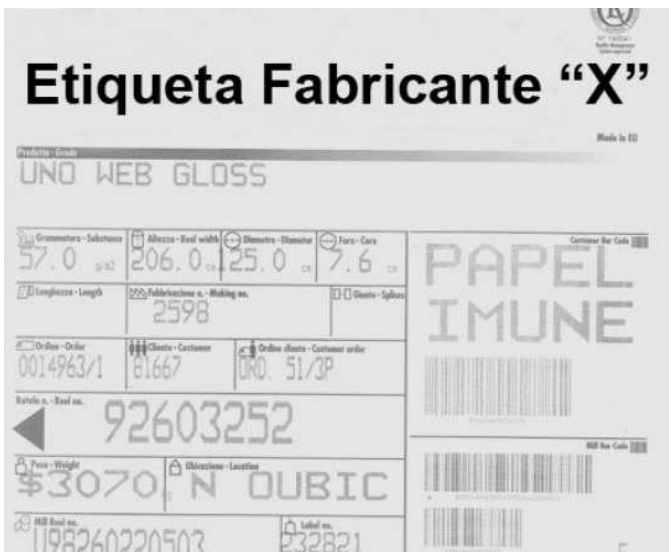
Documento tem sugestão de modelos

A expectativa do setor agora é pelo posicionamento da Secretaria da Receita Federal, validando os modelos sugeridos pelas entidades do setor papelero. "Assim que tivermos um sinal positivo do órgão regulador, os

fabricantes nacionais e estrangeiros já poderão programar a produção das embalagens especiais", avalia o presidente executivo da ANDIPA, Vicente Amato Sobrinho, que tem participado das reuniões.



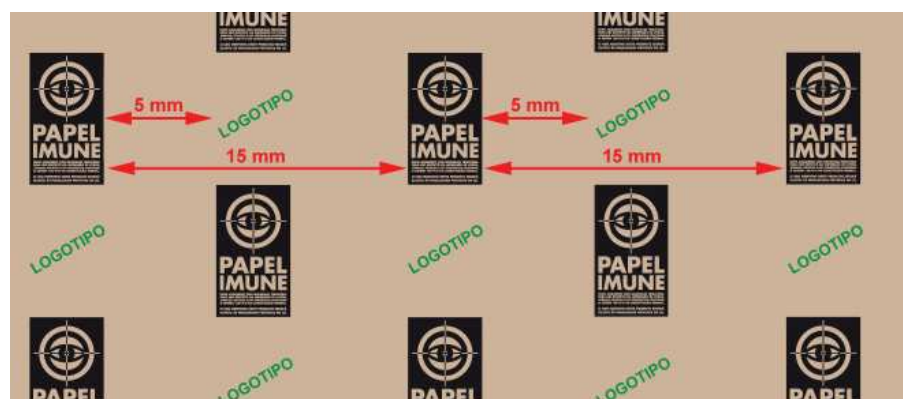
Modelo para embalagem de skids, onde deverá constar também o rótulo com a expressão PAPEL IMUNE.



Para bobinas: rótulo original/ padrão do fabricante com a expressão PAPEL IMUNE.



Arte final do Símbolo PAPEL IMUNE.



Identificação para resmas / pacotes.

Camex pede informações para rever aumento de imposto de importação

Questionada pela ANDIPA, a inclusão de quatro NCMs de papéis no grupo de produtos que tiveram elevação temporária da alíquota de importação, determinada em outubro de 2012, está sendo reavaliada pela Câmara de Comércio Exterior (Camex). A ANDIPA e outras entidades do setor estão sendo consultadas pelo Grupo Técnico sobre Alterações Temporárias da Tarifa Externa Comum – GTAT-TEC, no processo que avalia manifestação contrária à elevação tarifária para as NCMs 4810.1390, 4810.1989, 4810.1990 e 4810.2990.

Os técnicos querem saber, com riqueza de detalhes, como é o mercado nacional e internacional destes papéis, dados que devem embasar o pedido de exclusão do papel da lista. A ANDIPA está levantando as informações pertinentes e vai apresentá-las à Camex, confiante de que será corrigido um grande equívoco com potencial para agravar o já crônico quadro dos desvios de finalidade do papel imune. “Estamos lutando para a alíquota recuar de 25% para 14%, mas vamos perseguir uma redução mais efetiva

de toda a carga tributária incidente sobre o papel, pois só assim estaremos combatendo de forma eficiente o ilícito”, afirma o presidente da ANDIPA, Vitor Paulo de Andrade.

Novos casos

Uma nova resolução da Camex – Nº 12, de 7 de fevereiro de 2013 – apresenta os itens para inclusão na Lista de Elevações Transitórias da Tarifa Externa Comum, com a justificativa de desequilíbrios comerciais derivados da conjuntura econômica internacional. Neste grupo, estão nove NCMs do capítulo papel (48), que hoje têm alíquota de 12% e 16% o poderão ser elevadas para 25% ou 35%. A Camex avalia ainda os pleitos de inclusão de itens na Lista de Exceção à Tarifa Externa Comum do MERCOSUL – LETEC, na qual constam duas NCMs do capítulo papel – 4810.1390 e 4811.5129 – que poderão ter zeradas as atuais alíquotas de 25% e 12%, respectivamente. A ANDIPA está acompanhando os processos junto à Camex.

Recopi Nacional segue cronograma

Pelo convênio ICMS 09/2012, firmado entre nove estados e o Distrito Federal, vai até o próximo dia 1º de Abril o prazo para seus contribuintes fazerem o credenciamento no Sistema de Reconhecimento e Controle das Operações com o Papel Imune Nacional - o Recopi Nacional. A partir de 1º de junho deste ano, o sistema de controle deve começar a operar nos estados da Bahia, Goiás, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo e no Distrito Federal.

Implantado inicialmente no estado de São Paulo, o Recopi foi estendido a outras unidades da Federação através de convênio firmado no Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz). O Recopi Nacional exige o credenciamento de todas as empresas que forem realizar operações com papel amparado na não incidência do imposto, independente da atividade

desenvolvida. Conforme explicação publicada no próprio portal da Secretaria da Fazenda de São Paulo, "a imunidade do papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico está prevista na Constituição Federal e é objetiva, ou seja, inerente à coisa (papel) destinada ao fim (livro, jornal ou periódico). Portanto, independe da condição dos sujeitos envolvidos na operação".

Ainda em caráter provisório, apenas empresas associadas à Câmara Brasileira do Livro estão desobrigadas do credenciamento no sistema Recopi Nacional, até a apreciação do mérito da ação movida pela entidade. Através de sua assessoria, a Secretaria da Fazenda de São Paulo reafirma que a previsão legal disposta no Recopi Nacional continua vigente e aplica-se a todos os contribuintes que comercializem ou operem com papel imune, exceto para esses contribuintes.

Reajustado, preço do papel deve se estabilizar a partir de março

Desde dezembro do ano passado, as indústrias nacionais de papéis começaram a anunciar aumentos nos preços para os novos pedidos. Na prática, os preços subiram entre 8% e 10%, mas os distribuidores ainda enfrentam dificuldades para repassar o reajuste aos clientes, em função dos estoques a preços antigos. De acordo com distribuidores ouvidos pelo NewsPaper, a expectativa é que o mercado fique acomodado a partir da segunda quinzena de março.

Mesmo admitindo um aumento nos custos, sentido por todos os segmentos econômicos, inclusive a distribuição e os consumidores de papéis, a percepção do mercado é que os reajustes têm uma relação mais direta com as restrições às importações. “O papel importado funciona como regulador de preços”, avalia um empresário. Outro distribuidor explica que, descontando a carga tributária, o papel nacional é mais caro que o importado, mesmo considerando o crescimento das despesas com desembaraço – dificultado em 2012. Um executivo do setor acrescenta que o preço cobrado no mercado interno é também mais alto que o praticado pelos mesmos fabricantes nas suas vendas ao exterior.

Poucas pessoas, entre distribuidores e especialistas, se dispuseram a comentar o comportamento recente dos preços dos papéis, e ainda assim demonstraram muita cautela. A atitude é compreensível em função da necessária afinidade que os agentes do setor papeleiro precisam ter, especialmente neste momento, pela regulamentação da embalagem especial para papel imune.

No entanto, as impressões colhidas coincidem com o conceito econômico de formação de preço e a participação governamental, conforme definição do Novíssimo Dicionário de Economia*, do professor Paulo Sandroni. “A atuação dos órgãos governamentais sobre a fixação dos preços também é indireta. Normalmente, contribuem para o aumento da oferta de determinado bem por meio de importação, provocando a baixa do preço.” Exatamente o contrário do que tem adotado o governo nos últimos anos, com uma política comercial mais protecionista à indústria nacional, com a imposição de barreiras tarifárias e medidas restritivas à importação, que já foram inclusive contestadas na Organização Mundial do Comércio (OMC), onde o Brasil foi acusado de violar regras internacionais de comércio.

Mais aumento

O reajuste nos preços dos papéis não ficou restrito aos fornecedores nacionais. De acordo com agentes do setor, fabricantes internacionais também praticaram aumentos nos últimos meses, porém, os percentuais foram menores. “Para mim foi insignificante”, relata um distribuidor, explicando que os percentuais oscilaram de acordo com os preços praticados anteriormente, em geral, definidos em função do volume de compras.

*8ª edição, página 488

Executivo da ANDIPA assume Conselho da Fecomercio

Além da presidência executiva da ANDIPA, a partir de fevereiro, Vicente Amato Sobrinho, acumula mais uma atividade em prol do mercado atacadista do papel. Amato assumiu a presidência do Conselho do Comércio Atacadista da Fecomercio, um importante fórum onde são debatidas questões relevantes que impactam os diferentes setores do comércio atacadista, inclusive o do papel.

A primeira reunião do ano, realizada no dia 26 de fevereiro, contou com as presenças dos presidentes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP),

Euclides Carli, da ANDIPA, Vitor Paulo de Andrade, e representantes de diversos sindicatos, entidades e empresas ligadas ao mercado atacadista. Com reuniões mensais, o Conselho conta com assessoria econômica e jurídica para analisar os temas e orientar nos encaminhamentos, tanto na Federação quanto aos órgãos públicos competentes.

Com vasta experiência no sindicalismo patronal e no mercado papeleiro, Vicente Amato Sobrinho preside o Sindicato Nacional do Comércio Atacadista de Papel e Papelão (SINAPEL), é diretor da FecomercioSP e também conselheiro do SESC-SP.

ANDIPA vai integrar comitê setorial da Fiesp

A ANDIPA foi convidada a participar do recém-criado Comitê da Cadeia Produtiva do Papel, Gráfica e Embalagem – COPAGREM, formado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP.

O novo fórum será coordenado pelo presidente da Abigraf Nacional, Fabio Arruda Mortara, e contará com representantes de 22 associações e 14 sindicatos ligados à cadeia produtiva.

Conselho diretor reconduz presidente

Na primeira reunião do ano, em janeiro, o novo Conselho Diretor da ANDIPA escolheu o associado Vitor Paulo de Andrade para a presidência, dando continuidade ao trabalho desenvolvido nos últimos três anos.

Os quatro membros que conduzirão a entidade no triênio 2013/2015 foram eleitos na assembleia realizada em novembro passado, em São Paulo. Desses, um deveria ser escolhido presidente, conforme determina o Estatuto.

O atual Conselho Diretor é composto pelos representantes das associadas Antonio Manoel de Mattos Vieira Neto (AMV Papéis – DF); José Luiz Barbosa Leonardos (OPUS Opções – SP), Marcelo Patury Accioly (Tecpel – PE) e Vitor Paulo de Andrade (Rio Branco – SP).

Auditoria

Os principais assuntos em andamento do setor e a administração da Associação dominaram a pauta da segunda reunião do ano do Conselho.

Conforme previsto no Regimento, o Conselho definiu os nomes dos três associados escolhidos para compor o Comitê de Auditoria, órgão responsável pelo acompanhamento detalhado dos documentos financeiros e administrativos, em conjunto com empresa de auditoria externa, contratada ao fim de cada período fiscal.

Com mandato de três anos, unificado ao Conselho Diretor, o Comitê de Auditoria é composto por: Albert Roberto Lifschitz (Arbol), Guilherme de Castro Assumpção (Rivapel) e Ailton Scarpitta (Vivox).

Conforme artigo 3º de seu Regimento Interno, o Comitê deve se reunir “ordinariamente a cada seis meses, e extraordinariamente quando convocado pelo coordenador, por iniciativa própria ou solicitação de qualquer dos demais integrantes”. A primeira reunião está prevista para março.

Cuchê lidera a importação de imprimir e escrever

Em 2012 foram importadas 661 mil toneladas dentre os vários tipos de papéis para imprimir e escrever, de acordo com Relatório Conjuntura Setorial, da Bracelpa. O grupo dos cuchês – quatro NCMs – respondeu por 55% deste total, com a entrada de 363,9 mil toneladas entre janeiro e dezembro do ano passado, segundo dados do Sistema AliceWeb, da Secretaria de Comércio Exterior (Secex).

Na contramão dos esforços da indústria nacional e do governo, as importações de cuchê no ano passado cresceram 7,8% em relação a 2011 (337,7 mil toneladas), superando inclusive o recorde histórico de 2010, quando entraram no país 363,5 mil toneladas. Nos últimos dez anos, as importações de cuchê aumentaram quase seis vezes, partindo de 62,4 mil toneladas, em 2003. Só nos últimos cinco anos, o volume cresceu praticamente 50% diante das 244,7 mil toneladas internalizadas em 2008, conforme dados da Secex.

Outros papéis

Dos sete grupos de papéis acompanhados pelo NewsPaper, o MWC e o cartão também apresentaram alta na comparação com o ano anterior. No primeiro grupo, foram importadas 61,5 mil toneladas nos doze meses de 2012, desempenho que seguiu a tendência anterior, quando as entradas saltaram de 35,4 mil toneladas (em 2009) para 52,5 mil toneladas no ano seguinte.

O cartão também repete o crescimento progressivo, fechando 2012 com 34,8 mil toneladas importadas, contra as 31,3 mil toneladas de 2011 e 24,9 mil toneladas no ano anterior.

A maior queda nas importações brasileiras nos grupos consultados foi entre os papéis ofsete. De acordo com a Secex foram importadas 50,8 mil toneladas de ofsete, 43,6% menos que as 90,1 mil toneladas de 2011, que já apresentava ligeira retração em relação ao ano anterior (94,2 mil toneladas).

Se for considerado o volume total individual, as importações de papel jornal tiveram redução maior nos últimos anos, o equivalente a 75 mil toneladas. Em 2010, o governo apurou a entrada de 462,7 mil toneladas de jornal estrangeiro. No ano seguinte, foram 406,2 mil toneladas, volume que caiu mais 4,6% em 2012, com o desembaraço de 387,7 mil toneladas de papel jornal.

Dois grupos mantêm a curva descendente nas importações nos últimos três anos – LWC e *cut size*. As entradas de papel cortado somaram 20,5 mil toneladas, recuo superior a 30% em relação ao ano anterior (29,4 mil toneladas). Em 2010, foram importadas 32,4 mil toneladas de *cut size*. Já no LWC, o freio teve influência de processo antidumping e imposição de sobretaxa nas importações. Nos três anos, a presença do fornecedor estrangeiro de LWC diminuiu gradativamente, com a importação de 120,1 mil toneladas em 2010, 103,9 mil toneladas em 2011 e 87,6 mil toneladas no ano passado.

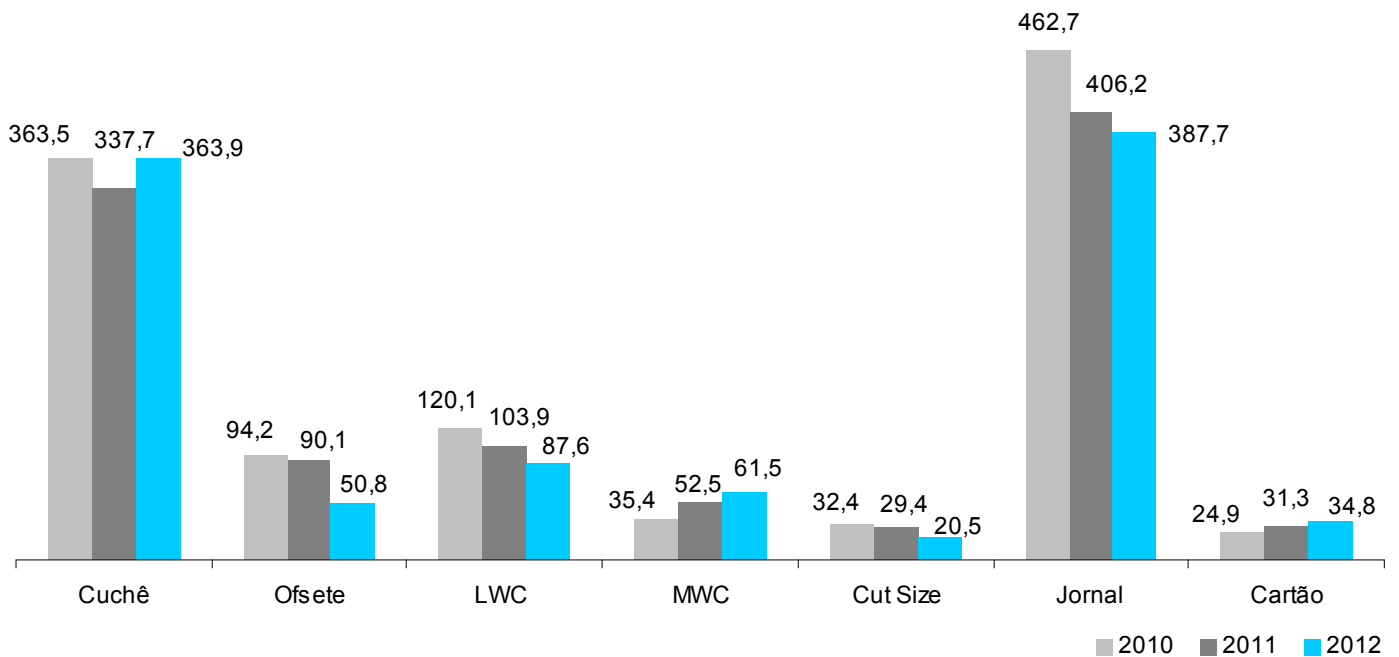
Janeiro segue tendência

Os números das importações em janeiro acompanharam o desempenho anual. O grupo do cuchê manteve o crescimento, 5,8% na comparação com o mesmo período do ano anterior, totalizando 29,3 mil toneladas no mês. Os papéis MWC e cartão também repetiram o aumento, 6,5% e 25% respectivamente, em relação a janeiro de 2012.

A importação de papel jornal em janeiro foi 43,5%

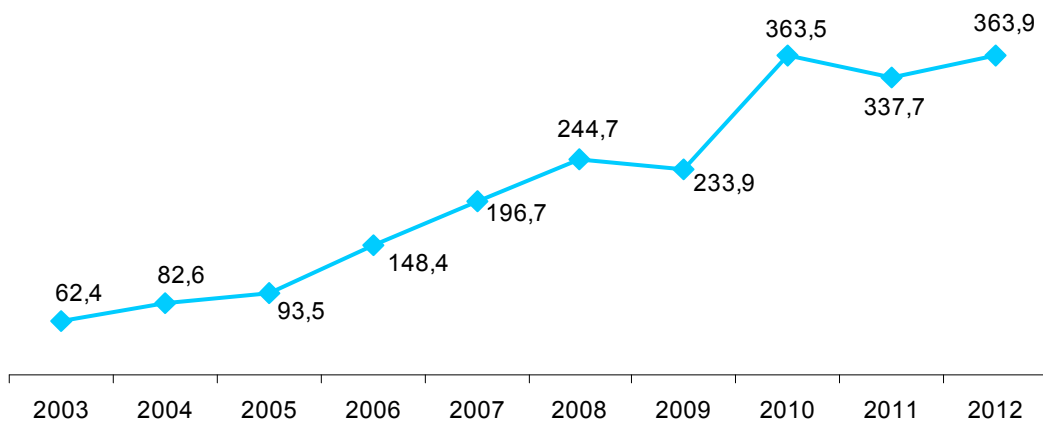
menor que no mesmo período de 2012, passando de 43,4 mil toneladas para 24,5 mil toneladas, conforme dados do sistema AliceWeb. No grupo de papéis ofsete a retração foi de 34,9%, com a entrada de 2,8 mil toneladas este ano ante as 4,3 mil toneladas no período equivalente em 2012. As importações de *cut size* e LWC também recuaram em janeiro, totalizando respectivamente 1,9 mil toneladas e 4,6 mil toneladas.

Importação anual de papéis em mil toneladas



Fonte: Aliceweb – Secex / MDIC

Importação anual de cuchê em mil toneladas



Fonte: Aliceweb – Secex / MDIC

Produção nacional foi menor em 2012

Mesmo produzindo menos papel, a indústria nacional conseguiu aumentar sua fatia no mercado doméstico, influenciada pela queda nas importações e nas suas vendas externas. Esse foi o cenário de 2012, apresentado na edição de janeiro do relatório Conjuntura Setorial da Bracelpa.

De acordo com a estatística da associação dos fabricantes, no ano passado a indústria nacional produziu 2.635 mil toneladas de papéis de imprimir e escrever, 1,7% menos que as 2.680 mil toneladas dos doze meses de 2011. No entanto, a participação do mercado interno cresceu 3,6% no período. Do total, 1.688 mil toneladas foram para vendas domésticas em 2012, 58 mil toneladas a mais que no ano anterior (1.630 mil toneladas).

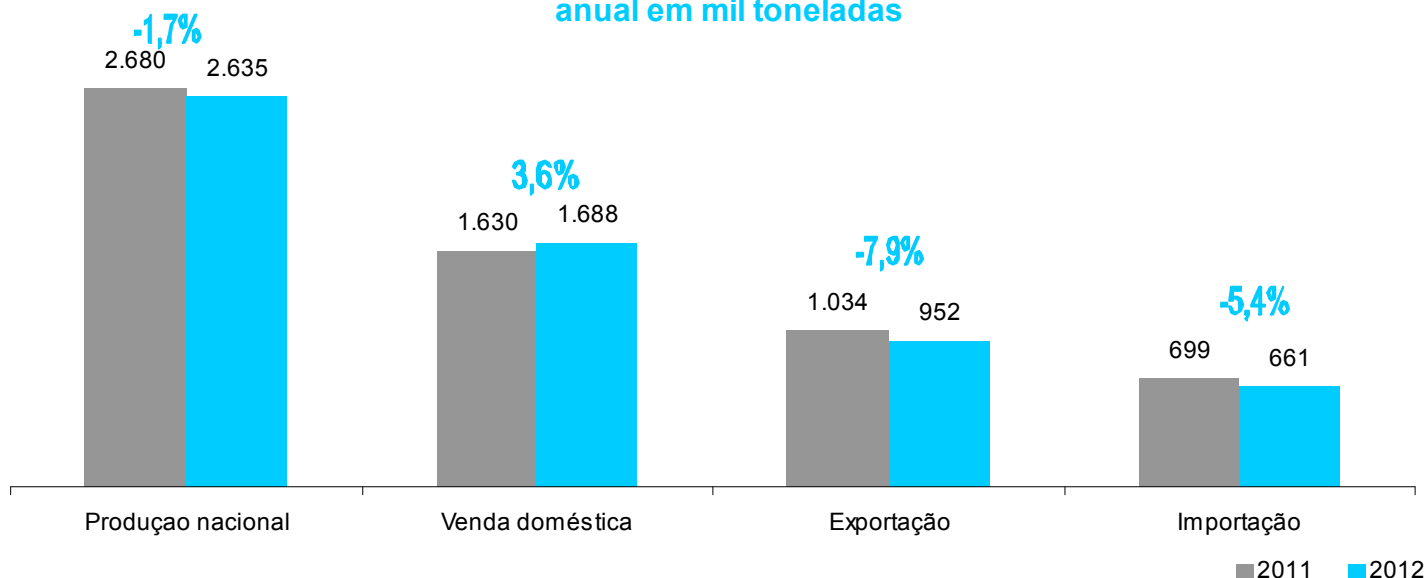
Já o comércio externo de papéis fechou o ano em baixa, tanto para as compras como para as vendas. As importações recuaram 5,4%, o equivalente a 38 mil

toneladas, no comparativo dos últimos dois anos. Nas exportações brasileiras a queda foi maior, com a saída de 952 mil toneladas em 2012, 7,9% abaixo do volume embarcado em 2011, de 1.034 mil toneladas.

Janeiro

O ano começou bem para a indústria nacional. A produção de 223 mil toneladas em janeiro foi 3,7% maior que no mesmo mês de 2012. Apesar de registrar estabilidade nas importações de imprimir e escrever, em 50 mil toneladas no mês de janeiro, os fabricantes nacionais conseguiram crescer 16,8% nas vendas domésticas, que absorveram 132 mil toneladas, ante 113 mil toneladas de igual período de 2012. Nas vendas ao exterior, a indústria nacional registrou ligeira queda, somando 77 mil toneladas em janeiro, contra 78 mil toneladas exportadas no primeiro mês de 2012.

Papéis de Imprimir e Escrever anual em mil toneladas



Fonte: Conjuntura Setorial Bracelpa / N° 50 - janeiro 2012

Distribuidores Associados

